



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



**RESOLUÇÃO Nº 008, DE 3 DE SETEMBRO DE 2010  
DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

A Pró-reitoria de Graduação, no âmbito de sua competência, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23087.005095/2010-21 e o que foi decidido em sua 143ª reunião de 3-9-2010,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. REVOGAR** a Resolução 013/2008 de 19/12/2008.

**Art. 2º. APROVAR** a Regulamentação das Atividades Formativas do Curso de Biomedicina.

**Art. 3º. REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos de decisões colegiadas da Pró-reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 3 de setembro de 2010

Profa. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos  
Presidente do Colegiado da Pró-reitoria de Graduação

